



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO PARANÁ - CIAMP RUA/PR

PROPOSIÇÃO 001/2017 – CIAMP RUA/PR

Assunto: Segurança Pública

Sub-assunto: criação de *Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos*.

O Decreto 2.405 – de 15 de Setembro de 2015, institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMP Rua/PR, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU. Instrumento de gestão intersectorial de carácter consultivo, propositivo e de monitoramento da Política Estadual da População em Situação de Rua. Portanto, o CIAMP Rua/PR tem perspectivas de achar caminhos e soluções para melhorar a qualidade de vida deste segmento, inserindo-os gradativamente nas políticas públicas já constituídas, bem como, fomentando novas possibilidades de inclusão, respeitando seus direitos como cidadãos.

Assim, em trabalho conjunto, o colegiado do CIAMP Rua/Pr entende, que são necessárias algumas mudanças e adequações na área da Segurança Pública do Paraná, dentre as quais, a problemática relatada na sequência. Encaminha-se, portanto, à Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a seguinte proposição:

1. PROBLEMÁTICA:

Falta de um setor técnico administrativo que se comunique com as instâncias superiores das instituições de segurança pública, principalmente a Polícia Militar do Paraná, para que possa servir de interlocução com a sociedade civil organizada, a fim de tratar dos problemas inerentes às relações observadas entre estes profissionais e a população em situação de rua.

SUGESTÃO:

Buscar uma agenda positiva junto ao Governo do Estado do Paraná, com o intuito de fomentar a criação de uma ***Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos***, para atuar em todo o Estado, como órgão de direção responsável pelo planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de Polícia Comunitária, e implementação de políticas de promoção dos direitos humanos.

JUSTIFICATIVA:

Por suas características ímpares, a Polícia Militar do Estado do Paraná é o órgão de segurança pública, com relevante papel na preservação da ordem pública e de polícia ostensiva.

Neste contexto sistêmico de defesa social, surgem dois pressupostos básicos do emprego operacional das Polícias Militares no cumprimento de suas missões: a Polícia Comunitária e os Direitos Humanos.

A polícia comunitária é a conjugação de todas as forças vivas da comunidade com a polícia, no sentido de preservar a ordem pública, prevenindo delitos e adotando providências para a repressão imediata. Deve ser entendida também como uma estratégia de atuação da Polícia Militar, marcada pela intensa participação da comunidade na resolução dos problemas afetos à Segurança Pública.

Por sua vez, também destacam-se como pilares da atuação da Polícia Militar as políticas de promoção dos Direitos Humanos, os quais são direitos inerentes ao ser humano, qualquer que seja sua cultura, que transcendem o tempo e espaço geográfico, reconhecidos como próprios da natureza racional e moral do homem e que não podem ser restringidos, abolidos, renunciados, alienados ou violados. Todos os seres humanos devem ter sua dignidade, valor e igualdade reconhecidos, qualquer que seja sua origem, cor, raça, crença, ideologia, descendência, gênero.

A atuação policial tem por base os Direitos Humanos, com ênfase à defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana, o que traduz a efetividade da presença marcante da polícia como a força da comunidade na garantia da convivência humana, pacífica, ordeira e igualitária.

Mais do que defensora, as instituições de segurança pública são verdadeiras promotoras dos Direitos Humanos, pois contribuem para a inclusão social e a erradicação de todas as formas de discriminação e violência, integrando pessoas e comunidades.

Deste modo, objetivando a expansão do conhecimento, práticas, técnicas e táticas do modelo de policiamento comunitário, bem como o aprimoramento profissional dos policiais militares como agentes promotores da cidadania e dos Direitos Humanos, propõe-se a criação da ***Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos***.

A criação de uma diretoria propiciará o fortalecimento da filosofia de polícia comunitária e do respeito, proteção e promoção dos Direitos Humanos, pilares basilares de atuação da Polícia Militar, contribuindo para melhoria do cumprimento de suas missões constitucionais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

A título de ilustração, em que pese não ter sido direcionada exclusivamente ao Estado do Paraná, uma recente pesquisa divulgada pelo Datafolha¹, realizada em 194 municípios brasileiros com pessoas maiores de 16 anos, entre os dias 21 e 23 de junho de 2017, apontou que 48% da população possui medo de sofrer algum tipo de violência por parte da polícia militar. Em relação à população mais vulnerável este temor é maior. A mesma pesquisa aponta que 55% das pessoas de baixa renda possuem medo da Polícia Militar.

Assim, espera-se que a criação de uma Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, ao propiciar uma aproximação humanizada com a comunidade, concorrerá para eliminar possíveis estigmas e pré-compreensões, eventualmente existentes entre os cidadãos. Outrossim, a criação da diretoria fortalecerá uma atuação integradora respeitando-se as diferenças dos inúmeros grupos sociais, coibindo-se práticas discriminatórias.

Mais próxima da comunidade, estima-se que a política de segurança pública, em sua dimensão preventiva, estará mais eficazmente resguardada.

Curitiba, 08 de agosto de 2017

**Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em
Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMP RUA/PR**

¹<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/07/1897905-1-a-cada-3-brasileiros-tem-medo-de-violencia-e-da-policia-aponta-pesquisa.shtml>